COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº de 2005.

(Do Sr. César Bandeira)

Requer seja realizada através da Controladoria Geral da União – CGU, auditoria na aplilicação dos recursos da Merenda Escolar/FNDE, no Município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada através da Controladoria Geral da União – CGU, auditoria na aplicação dos recursos da Merenda Escolar, no Município de Vitorino Freire, no Estado do Maranhão, pelos motivos que seguem :

- 1 Há evidências de fraudes na aplicação dos recursos do FNDE, destinados à Merenda Escolar naquele Município. Consta que não há distribuição nas escolas, tendo preferência os apaniguados do Prefeito.
- 2 Os Professores, não denunciam a fraude, por ameacas de demissão.
- $3-\acute{E}$ público e notório no Município, que o referido prefeito utiliza-se de notas fiscais frias, na prestação de contas.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, tendo em vista denúncias feitas por diversos setores da sociedade a este parlamentar. São fortes os indícios de fraudes na aplicação dos recursos do FNDE, sendo estes, desviados de sua função constitucional.

Como representante daquele Município desde o exercício de mandatos de Deputado Estadual e hoje, no exercício do quarto mandato de Deputado Federal, não posso, de maneira nenhuma, ficar omisso diante de uma situação dessa gravidade.

É de conhecimento da população daquele Município, o enriquecimento ilícito do Prefeito e seus familiares, com a aquisição de fazendas e gados, veículos, apartamentos em SL, registrados em nomes de terceiros. Esse fato é notório e fala-se que grande parte dos recursos do FNDE, SUS e FUNDEF, são desviados para financiar tais aquisições.

Sala da Comissão, em de agosto de 2005.

Deputado César Bandeira